



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 364, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **MARIA HELENA NEPONUCENO VIEIRA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA HELENA NEPONUCENO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível I, Classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 18/10/2021 a 18/10/2022, a contar do dia 16/11/2022, devendo retornar à sua respectiva função em 15/12/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Novembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal